

FICHA Nº

01

MATRÍCULA Nº

46.540

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

IMÓVEL: UMA CASA sob o número cinquenta e oito (58) antiga casa 22, da Quadra "161", situado na Rua Flandres antiga Rua 82, do **CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CIDADE**, localizado ao Norte da Cidade Nova - Bairro de Flores (lote H) localizado ao Norte dos Conjuntos Habitacionais Renato Souza Pinto - Etapas I e II e Francisca Mendes - Bairro de Flores, quarta serventia imobiliária desta cidade, edificada em terreno próprio com uma área total de cento e vinte e oito metros quadrados (128,00m²) abrangida por um perímetro de quarenta e oito metros lineares (48,00mls), com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE** - com o lote número 66 (antiga casa 23), por uma linha de dezesseis metros (16,00m); ao **SUL** - com o lote número 50 (antiga casa 21), por uma linha de dezesseis metros (16,00m); a **LESTE** - com o lote número 57 (antiga casa 9), por uma linha de oito metros (8,00m); e, a **OESTE** - para onde faz frente, com a aludida Rua Flandres (antiga Rua 82), por uma linha de oito metros (8,00m);

PROPRIETÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, sucessora da SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SUHAB, empresa pública, criada pela Lei Estadual nº 1.174 de 29 de dezembro de 1975, inscrita no CNPJ nº 04.355.863/0001-32, com sede a Alameda Cosme Ferreira, nº 7.600 - Coroadó;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.784, ficha 1/2, do livro 2 de Registro Geral desta Serventia;

IDENTIFICAÇÃO FISCAL: nº 325520;

R.1- 46.540 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada aos 24 de março de 2009, no 2º Tabelionato de Notas desta capital, no livro 324, folhas 031/032, pela Escrevente Autorizada, Cláudia Rejane Castro Ribeiro, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **TRANSMITENTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, já qualificada, representada por seu Diretor Presidente, Sidney Robertson Oliveira de Paula; e pela Diretor Técnica, Regina Lucia Ferreira Gomes; ao **ADQUIRENTE:** **MOISES CORREA DE SEIXAS**, pastor, portador da C.I. RG nº 232839/SSP-RR, e do CPF nº 194.021.202-20, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, com **MARIA LUCIA LEITE SEIXAS**, portadora da C.I.RG nº 0579633-4/SSP-AM, e do CPF nº 274.696.462-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Flandres, casa 58, Quadra 161 - Conjunto Nova Cidade; Pelo **VALOR** de R\$ 7.730,99 (sete mil e setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$ 24.409,68 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos). O imposto de transmissão foi pago no SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil, autenticação SISBB: 0.7BF.C4A.93C.26B.0D3. Certidão

CONTINUA NO VERSO

78-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 380962008-03001020, em data de 10/11/2008, válida até 09/05/2009, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº DODA.B668.9D00.32E0, emitida em 21/01/2009, válida 20/07/2009. Foi Emitida DOI conforme Escritura. Emolumentos: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais); Resolução Nº 12/2005: R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos); Recibo Nº 42.299, Lei Nº 2.751/2002 e Lei Estadual nº 3.257/2008 - FUNDPAM R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos). Prenotação nº 66.037 às folhas 62, do livro 1-O. Manaus, 22 de maio de 2009.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV553681-59 - Pedido: 67487 - Data/Hora de utilização: 30/09/2014 10:48:35 - Emitido por Maria Rejane Barroso das Chagas - FUNETJ: R\$3.40 - FUNDPAM: R\$1.70 - FUNDPGE: R\$1.02 - FARPAM: R\$2.04 - Código de segurança: B876-5107-372A-D302 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de setembro de 2014.

O Oficial

Stanley Queiroz Fortes
OFICIAL